



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 024/2020

DEFERE REQUISIÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO (PORTARIA CIPLTM 007/2020).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 1.168/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os servidores MAGNO DIAS PINHEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 149 e HELENO LOUREIRO DA ROCHA, Matrícula 130, para a realização das atividades determinadas pelo Controlador Geral do Poder Legislativo, na forma da Portaria CIPLTM 007/2020.

Parágrafo Único. Os servidores deverão desempenhar normalmente suas atribuições originárias no âmbito do Poder Legislativo de Trajano de Moraes, inclusive eventuais funções gratificadas ou cargos comissionados que estejam designados/nomeados, atuando com preferência absoluta nas atividades determinadas pelo Controlador Geral do Poder Legislativo, quando demandados.

Art. 2º - A presente portaria **não será revogada tacitamente** e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2020.

Ralph Williams Genuncio Salles Moreira
Presidente
Assinado Eletronicamente